



## PORTARIA Nº 140/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 11.015.838-6/PR e inscrita no CPF Nº 074.123.119-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 077/2017, matrícula: 3006-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art.3º** Em virtude da designação para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino, a carga horária a ser cumprida será de 40(quarenta) horas semanais, por um período de 02 (dois)anos – Gestão-2022/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2429  
De 10 / 01 / 2022  
Resp. Anna

FRB/RH